



D.O.E.

Edição 1.365
Segunda-feira
24 de Julho de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.580, DE 21 DE JULHO DE 2023.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO FIDÉLIS- CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO FIDÉLIS- CMDPD, conforme o disposto no art. 12 da Lei Municipal 1.717 de 23 de Março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 21 de julho de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 267, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas.

NOME	MATRÍCULA
JAILTON RAMOS CAMPOS	15042/6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 269, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2023, o Sr. Rogério de Souza Feliciano, CPF 017.502.547-94, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Folha de Pagamento - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 268, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas.

NOME	MATRÍCULA
JOCIMAR BAETA CORDEIRO GOMES	1027/8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 270, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 02/07/2023, o Sr. Rogério de Souza Feliciano, CPF 017.502.547-94, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 19/2023

Publicar os nomes dos pré-candidatos aprovados no
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São
Fidélis Mandato 2024/2028.

A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 1350/2013 e suas alterações;

RESOLVE:

1. Divulgar a lista dos candidatos aprovados na III Etapa do Processo de Escolha do Conselheiros Tutelares - Provas de conhecimentos específicos sobre ECA, Língua Portuguesa e Redação, realizada no dia 09/07/2023, conforme item 10 do Edital 1 e Anexo I do Edital nº 09/2023:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO	PONTOS LINGUA PORTUGUESA	PONTOS ECA	TOTAL OBJETIVA	PONTOS REDAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARCELO CARLOS LOPES	09.115.435-1	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
2	HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	23.484.082-5	4	32	36	34	70	APROVADO
3	THATIANA DOS SANTOS SILVA BRUM	20.927.086-7	10	24	34	36	70	APROVADO
4	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	10.312.529-0	6	26	32	19	51	REPROVADO
5	FABRÍCIA DOS SANTOS ANTONIO QUINTAN	20.261.240-4	8	16	24	XXXX	24	REPROVADO
6	DULCIRLANDA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES	20.324.802-6	8	26	34	36	70	APROVADO
7	JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO	22.480.401-3	8	30	38	32	70	APROVADO
8	MIRELLY BRITO MOTA DE SOUZA	23.842.370-1	14	34	48	27	75	APROVADO
9	RUTH LOPES MOTTA	08.713.340-1	14	38	52	34	86	APROVADO
10	VITÓRIA PEIXOTO DA SILVA SOUZA	29.150.609-5	2	18	20	XXXX	20	REPROVADO
11	ALEXANDRA BARCELOS LIMA	12.937.647-1	10	20	30	23	53	REPROVADO
12	CLÉRIA LÚCIA CAVARARO DOS SANTOS	07.540.479-8	6	24	30	22	52	REPROVADO
13	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA	10.312.552-2	10	22	32	20	52	REPROVADO
14	SILVIA DE ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA	10.769.103-2	4	24	28	XXXX	28	REPROVADO
15	MARIA ELIZA PÂMELA PINTO DE SOUZA PLOUVIER	20.035.320-9	14	24	38	32	70	APROVADO
16	SANDRA BARBOSA GOMES CRUZ	12.866.131-1	6	28	34	36	70	APROVADO
17	JOSÉ FERNANDO MENDES SANTIAGO	10.025.495-2	10	30	40	30	70	APROVADO
18	JOSEMAR DIAS LOPES	09.589.838-3	8	22	30	22	52	REPROVADO
20	THAYNARA DE SOUZA PEÇANHA	23.741.210-1	8	30	38	32	70	APROVADO
21	CAMILA MORAES AFONSO	23.647.716-2	8	30	38	32	70	APROVADO
22	CLAUDETE PENA DE SOUZA	21.675.305-3	8	20	28	XXXX	28	REPROVADO
23	ANA MARIA GANDRA FERREIRA	08.916.606-0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24	STÉPHANNE PALAGAR VIEIRA DE LIMA BORGES	20.419.341-1	12	26	38	32	70	APROVADO
25	ANA LÚCIA FREITAS WILLEMEN DE ANDRADE	09.719.566-3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26	EDNA PEREIRA GONÇALVES E GONÇALVES	12.937.596-0	6	14	20	XXXX	20	REPROVADO
27	CAMILA MUNIZ ASSUMPÇÃO FERREIRA	24.956.050-9	6	30	36	34	70	APROVADO
28	JENYONE NELSON FERREIRA	10.776.898-8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEAL	08.623.124-8	8	16	24	XXXX	24	REPROVADO
30	TÂNIA MARIA DIANO DE AZEVEDO BORBA	07.851.541-8	4	20	24	XXXX	24	REPROVADO
31	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA BARRETO	6.775.596	8	28	36	20	56	REPROVADO
32	KARENN MARTINS OLIVEIRA	21.488.149-2	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
33	JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR	21.741.713-8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
34	GABRIEL ALEKSANDER SOUZA DOS SANTOS	26.739.242-1	10	28	38	32	70	APROVADO
35	LUIZ ALBERTO SEVERO FERREIRA	21.498.957-6	10	26	36	20	56	REPROVADO

Publique-se.

São Fidélis, 24 de Julho de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ